



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (15/04/2009), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Limeira, situada na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1430 – Jardim Glória. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Antonio Francisco Montanagna e a Diretora de Secretaria, Sra. Maristel Badra Pecora Augusto. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 01/2009, publicado no DOE de 31/03/2009, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 11/03/2008, fl. 87, carga nº 861/2008, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 15/04/2009, fl. 147, carga nº 1463/2009, do 1º Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 12/03/2008, fl. 47, carga do processo nº 1048/2004, no Livro do respectivo ano, até último registro em 15/04/2009, fl. 69, carga do processo nº 531/2004, no Livro do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 10/03/2008, fl. 11, carga nº 101/2008, até o último registro em 16/04/2009, fl. 19, carga nº 189/2009, do 1º. Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, à fl. 8 verso, com uma única ocorrência, em 12/11/2008, desde a Correição Ordinária de 2008.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP**

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2008 a 2009;  
Alvarás de 2008 a 2009;  
Mandados Expedidos de 2009;  
Boletins Estatísticos de Abril/2008 a Março/2009.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2008 ATÉ 13/04	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 13/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 484	67	URS	06	16/06/2009	61	2ª a 5ª	Tarde
(2) 530		URO	07	18/06/2009	63	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	06 07	19/06/2009	64	2ª a 5ª 3ª e 4ª	Tarde Manhã (5)
	JULG. (3)	-	-	-	-	-	
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta de audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP ou nos termos do Enunciado 197 do C. TST;
- (4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução.
- (5) Audiências realizadas pelo MM. Juiz Auxiliar designado pelo E. TRT, o qual atua dois dias por semana em cada Vara. O período do auxílio é de 11/03/2009 a 12/05/2009.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	09	02, pelo Município de Limeira 01, pelo Município de Cordeirópolis 01, pelo TRT/9ª. Região	13	02

**Obs.:** (1) O Fórum Trabalhista de Limeira possui Central de Mandados.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP**

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**

**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **718** processos cadastrados, sendo **191** de rito sumaríssimo e **527** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **153** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **14/04/2008**.

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **218** processos constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição</b>	<b>Nº de dias</b>	<b>Data da entrega à Central de Mandados</b>
01	067/2008	27/03/2009	27/03/2009	(1)	01/04/2009
02	357/2008	27/03/2009	27/03/2009	(1)	01/04/2009
03	511/2007	27/03/2009	27/03/2009	(1)	01/04/2009
04	677/2006	02/03/2009	28/03/2009	26	13/04/2009
05	727/2006	27/03/2009	27/03/2009	(1)	01/04/2009
06	893/2007	27/03/2009	27/03/2009	(1)	01/04/2009
07	951/2006	27/03/2009	27/03/2009	(1)	01/04/2009
08	1157/2006	27/03/2009	27/03/2009	(1)	01/04/2009
09	1587/2005	27/03/2009	27/03/2009	(1)	01/04/2009
10	1411/2006	27/03/2009	27/03/2009	(1)	01/04/2009

**Obs.:**

(1) Homologação com força de mandado;

**6.2** Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
01	43/2008	18/03/2009	18/03/2009	(1)	Não certificado
02	100/2008	04/03/2009	17/03/2009	13	26/03/2009
03	299/2009	20/03/2009	24/03/2009	04	07/04/2009
04	405/2005	18/03/2009	18/03/2009	(1)	26/03/2009
05	937/2008	04/03/2009	17/03/2009	13	31/03/2009
06	1213/2007	18/03/2009	18/03/2009	(1)	Não certificado
07	1327/2006	18/03/2009	18/03/2009	(1)	Não certificado
08	1683/2007	23/03/2009	23/03/2009	(1)	31/03/2009
09	1850/2007	18/03/2009	24/03/2009	6	07/04/2009
10	2039/2005	18/03/2009	18/03/2009	(1)	Não certificado

**Obs.:**

- (1) Homologação com força de carta precatória;

**6.3** Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
01	484/2007	26/03/2009	28/03/2009	2
02	815/2004	11/03/2009	17/03/2009	6
03	850/2008	17/03/2009	19/03/2009	2
04	1136/2004	24/03/2009	28/03/2009	1
05	1210/2007	17/03/2009	19/03/2009	2
06	1279/2006	11/03/2009	19/03/2009	8
07	1318/2004	24/03/2009	26/03/2009	2
08	1522/2005	12/03/2009	18/03/2009	6
09	1592/2008	20/02/2009	27/02/2009	7
10	1949/2006	12/03/2009	18/03/2009	6

**6.4** Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
01	46/2006	11/03/2009	17/03/2009	6
02	226/2009	23/03/2009	25/03/2009	2
03	303/2009	10/03/2009	11/03/2009	1
04	854/2004	10/03/2009	11/03/2009	1
05	1053/2007	18/03/2009	20/03/2009	2



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP**

06	1298/2004	02/03/2009	17/03/2009	15
07	1680/2006	15/12/2008	17/03/2009	73
08	2191/2005	17/03/2009	24/03/2009	7
09	2198/2005	19/03/2009	24/03/2009	5
10	2205/2005	17/03/2009	24/03/2009	7

**6.5** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	<b>QUANTID. DE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)</b>
a)	-	Iniciais para autuar	-
b)	22	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	02/04/2009
c)	297	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	24/03/2009
c.1)	15	Processos para expedir notificação (somente INSS)	13/04/2009
d)	21	Processos para expedir mandados diversos	25/03/2009
e)	21	Processos para expedir guia de retirada	30/03/2009
f)	-	Processos para expedir alvará	-
g)	-	Processos para designar hasta pública	-
h)	02	Processos para expedir carta precatória executória	31/03/2009
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	-	Recurso ordinário do rito comum	-
i.2	-	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	-	Agravo de instrumento	-
i.4	-	Agravo de petição	-
j)	35	Processos com o Assistente de Cálculos:	31/03/2009
l)	849	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	02/02/2009
m)	-	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	17	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	14/03/2009
n)	106	Petições pendentes de despacho	13/04/2009
o)	199	Petições pendentes de juntada	13/04/2009
p)	71	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	05/03/2009
q)	15	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	26/03/2009
r)	05	Processos aguardando confecção de certidões diversa	02/04/2009
s)	27	Processos aguardando revisão para baixa	27/02/2009

**6.6** dentre os processos analisados foram detectadas as seguintes audiências de tentativa de conciliação na Execução:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP

Nº	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
1	1136/2004	05/12/2008	Conciliados		
2	854/2004	15/05/2008	Inconciliados		
3	1680/2006	09/09/2008	Conciliados		
4	106/2006	05/03/2009	Inconciliados		

6.7 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	Bacen Jud	Resultado
1	1318/2004	10/10/2008	Positivo
2	650/2004	11/04/2008	Negativo
3	262/2006	10/09/2007	Negativo
4	185/2007	16/12/2008	Negativo
5	903/2007	16/12/2008	Negativo
6	841/2006	10/09/2007	Negativo
7	809/2006	05/06/2008	Negativo
8	106/2006	08/08/2008	Parcialmente cumprida
9	1613/2007	01/07/2008	Parcialmente cumprida
10	437/2008	17/02/2009	Positivo
11	694/2005	01/12/2005 09/12/2005	Negativo Negativo
12	227/2004	01/12/2005 09/12/2005	Negativo Negativo
13	677/2006	10/09/2007 01/10/2007	Negativo Negativo

6.8 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 <sup>(1)</sup>	1608	606	37,68
2009 <sup>(2)</sup>	487	260	53,38

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada de 08 a 10/04/2008, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP**

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a março de 2009, mais os dados fornecidos pela Secretaria até o dia **14/04/2009**.

**6.9** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **14/04/2009**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>1.331</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>1.234</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.565</b>

**Obs.:** (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (1.234), o saldo de processos no arquivo provisório (152) e os processos pendentes de execução da arrecadação de contribuição previdenciária (134).

**6.10 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, que deverá ser remetido à D. Presidência;

## **7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2008, 1º Volume, fls. 285; cargas n. 2847 e 2848 – por amostragem; aplica-se, na hipótese e, por analogia, o **artigo 169, do CPC** (vide Ata da Correição de 2008 – item 7.7);

**7.2** que seja atualizada a norma nos termos de abertura e encerramento de volumes, o que não ocorreu nos processos n.º s **2039/2005**, fl. 413, **1850/2007**, fl. 215 e **963/2008**, fl. 392;

**7.3** no processo n.º **861/2007**, não sendo exitosa a audiência de conciliação a ser designada na “NOVA SEMANA DA CONCILIAÇÃO”, que o recurso ordinário do autor seja processado celeremente;

**7.4** que no processo n.º **836/2005** seja o exequente notificado diretamente e na pessoa da sua patrona para dar prosseguimento ao feito, uma vez que às fls. 147/148 há notícia de que existe inventário arquivado no cartório distribuidor;

**7.5** considerando que em vários processos examinados não se verificou a utilização de ferramenta que viabiliza a remessa eletrônica de cartas precatórias, a Sra. Diretora de Secretaria esclareceu que teve muitas dificuldades com este sistema informatizado, mas que, muito recentemente, passou a utilizá-lo plenamente; por isso, reafirma-se a necessidade de sua utilização como forma de promover a celeridade processual, mormente na execução (processos n.ºs **100/2008**, **299/2009**, dentre outros – por amostragem);



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP

7.6 em atendimento ao Ofício GP nº 066/2009, datado de 04/02/2009, constatou-se que a Vara não recebeu, até a presente data, o material de divulgação dos serviços prestados pela Ouvidoria, o que deve ocorrer até o dia 20/04/2009, conforme cronograma fornecido nesta data pelo Serviço de Material e Patrimônio;

7.7 cumprindo determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, contida na **Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008**, orienta-se:

7.7.1 que *“seja determinada obrigatoriamente a citação do sócio, no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada”*;

7.7.2 que *“após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, haja imediata liberação deste em favor do credor, determinada de ofício ou a requerimento do interessado, condicionada à comprovação do valor efetivamente recebido, em prazo assinado, ordenando-se, a seguir, o prosseguimento da execução apenas pela diferença”*;

7.8 atendendo orientações constantes na **Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, orienta-se:

7.8.1 com relação às audiências de tentativa de conciliação na execução, que seja criada pauta específica para o procedimento, que foi detectado em apenas **04 (quatro)** processos examinados, por amostragem (**vide item 6.6, desta ata**); haja vista que é recomendável a realização, semanal, de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes,

7.8.2 que as ferramentas eletrônicas de efetividade à execução, tais como os sistemas **INFOJUD e RENAJUD** (quando disponibilizados na Região), sejam utilizadas com mais frequência, o que ocorre com o **BACEN-JUD**;

7.8.3 que nos pronunciamentos explícitos sobre a admissibilidade recursal, o Juízo observe nos agravos de petição a liberação, quando possível, dos valores incontroversos depositados nos autos;

7.8.4 nesta oportunidade foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o MM. Juiz profere sentenças líquidas, principalmente, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, o que foi constatado nos autos nº **1524/2008, 1471/2008 e 1508/2008**, por amostragem;





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP

7.8.5 constatado, nesta oportunidade, que a Vara do Trabalho deu cumprimento às orientações da Ata anterior, a exemplo daquelas registradas nos autos nºs **953/2005, 1223/2004 e 650/2004**, por amostragem;

7.8.6 após consulta de pendências do **BACEN JUD**, realizada, nesta data, não foram detectadas ocorrências;

7.9 nesta oportunidade, dá-se cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no **item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008**, foram compulsados **19 (dezenove)** processos há mais tempo no arquivo provisório, listados ao final da presente ata, concluindo-se que em alguns deles há providências passíveis de adoção para prosseguimento; considerações a respeito serão consignadas em item próprio desta ata;

**7.10 - GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (quadro 3, desta ata) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso IV, letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que atente para a possibilidade de liberação de depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo a execução somente pela diferença. O Corregedor Auxiliar manteve, durante os trabalhos, diálogo com o Juiz Titular e a Diretora de Secretaria sobre a busca de soluções para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.234** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP

certidão detalhada do crédito ao exequente e arquivar o feito definitivamente; foram feitas determinações cumpridas de imediato pela Secretaria para resolução de algumas pendências; finalmente, não se pode deixar de consignar **elogios** ao Órgão pela situação da pauta de audiências e pelos serviços e zelo de sua Secretaria;

**7.11** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **83** autos em diversas situações processuais, dos quais **19** no arquivo provisório, todos a seguir relacionados:

**8.1** Autos retirados do Arquivo Provisório:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
2004	217	214	213	210	211	208	226	221	203	
	205	204	490	227	742					
2005	369	63	694	836	463					

**8.2** Autos na fase de execução:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
2004	815	1136	1318	1223	650	854	1298	1107		
2005	953	2191	2198	1587	405	2039	344	2205		
2006	1279	1949	46	1680	262	841	809	106	677	727
	1157	1411	1327							951
2007	185	903	1613	511	893	1213	1683	1850	831	863
2008	67	357	43	100	937	437				861

**8.3** Demais Autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
2005	1522	565								
2006	1929									
2007	909	1053	1210	484						
2008	1524	1508	1471	850	1592	1305	963			
2009	299	226	303							

**9. VISITA** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos recebeu a visita do Sr. Osvaldo Stefanelli, OAB n.º 107.091, que teceu elogios aos Magistrados e servidores; manifestou preocupação com o desenvolvimento das perícias médicas e postulou a criação deste serviço nesta Justiça Especializada; Sr. Vanderlei Andrietta, OAB n.º 259.307 e o Sr. Herick Berger



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP**

Leopoldo, OAB n.º 225927, que elogiaram os trabalhos de Magistrados e servidores do Fórum; recebeu, ainda, a Sra. Sara Perel Steinberg, OAB n.º 24.310, que sugeriu a criação de convênio entre o Tribunal e a Unicamp para a realização de perícias; pleiteou a mudança de prédio para área mais central, em razão da dificuldade de transporte público e estacionamento e, por fim, recebeu a Sra. Angélica Cassiano Sotille e o Sr. Roberto Carlos Sotille Filho, advogados militantes neste Fórum, que teceram elogios aos Magistrados e Servidores;

**10. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>15/04/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h30min (suspensão)</b>
<b>16/04/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h15min (suspensão)</b>
<b>17/04/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>11h30min</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, Ayrton Rocha, Assessor da Corregedoria, subscrevo.

(a)  
**NILDEMAR DA SILVA RAMOS**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Auxiliar**